



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores -
AMPASS**

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - PACI

2019

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente da AMPASS

Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior
Vice-Diretor Presidente da AMPASS

Juliana Cottard Giestosa
Gestora da Unidade de Controle Interno

Gustavo Lins Dourado
Chefe do Setor de Apoio ao Controle Interno



Sumário

1. Introdução.....	3
2. Unidade de Controle Interno	3
3. Fatores Considerados na Elaboração do PACI.....	5
4. Considerações Finais	5
Anexo I	6



1. Introdução

Este documento representa o Plano Anual de Controle Interno – PACI, da Unidade de Controle Interno - UCI, referente ao exercício de 2019, em atendimento ao disposto no artigo 1, I, do Decreto nº 31.466/2018.

O PACI compreende todas as atividades a serem desenvolvidas pela UCI, a serem executadas durante o exercício 2019, no período de 01/03/2019 à 01/12/2019. Traz como parte integrante necessária, juntamente com a sua apresentação, um cronograma para as atividades obrigatórias e outras ações de controle planejadas.

Assim, podemos afirmar que o PACI é uma importante ferramenta com foco nas áreas que representam um risco maior aos subsistemas que formam a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, além de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pela UCI durante o exercício.

2. Unidade de Controle Interno

A Unidade de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS foi instituída em 2017, por meio do Decreto nº 30.577 de 03 de julho de 2017, com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, constituindo-se em uma extensão da CGM na respectiva Unidade Orçamentária a que se vincula.

Conforme regulamenta o Decreto nº 31.466 de 30 de maio de 2018, a UCI tem por competência:

Art. 1º Compete à Unidade de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores:

I - elaborar Plano Anual de Controles Internos;

II - apoiar os gestores na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

III - apoiar e promover a orientação prévia dos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - gerenciar e fornecer informações estratégicas para subsidiar o Conselho Fiscal e o Conselho Municipal de Previdência nos processos decisórios e de governança;

V - reavaliar e aprimorar os processos de controle interno, identificando os riscos mais



relevantes;

VI - elaborar relatórios, pareceres ou certificados dos exames, avaliações, análises e verificações realizadas; fornecimento de informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas da Autarquia;

VII - relatar, preliminarmente, à direção da Autarquia e, posteriormente, à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado quaisquer irregularidades apuradas nos trabalhos executados;

VIII - cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Autarquia, as determinações da Controladoria Geral do Município, do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda;

IX - orientar e acompanhar as prestações de contas realizadas pela Autarquia ao Tribunal de Contas do Estado;

X - propor e coordenar medidas destinadas à boa gestão da despesa pública, visando à eficiência, eficácia, e economicidade;

XI - criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à promoção do controle social e da transparência da gestão pública, com a regular aplicação da Lei de Acesso à Informação; e

XII - coordenar no final de cada exercício a elaboração do Relatório Anual de Gestão.

Para a execução das atividades de Controle Interno, a UCI dispõe do seguinte quadro de pessoal, formado por dois servidores efetivos da Controladoria Geral do Município do Recife, a seguir demonstrado:

Data Admissão	Empresa	Lotação	Nome Funcionario
01/07/2017	RECIPREV	0102 - DIRETORIA EXECUTIVA	JULIANA COTTARD GIESTOSA
13/06/2016	PCR	24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	JULIANA COTTARD GIESTOSA
01/07/2018	RECIPREV	0104 - CHEFE DE SETOR	GUSTAVO LINS DOURADO
21/07/2015	PCR	24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GUSTAVO LINS DOURADO

A Unidade de Controle Interno busca desenvolver sua atuação por intermédio de ações preventivas, concomitantes ou corretivas, bem como procura propiciar uma maior interação entre as unidades da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

3. Fatores Considerados na Elaboração do PACI

O planejamento dos trabalhos de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- ❖ A definição das atividades prioritárias com base nos critérios de materialidade, relevância e risco;
- ❖ Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- ❖ Identificação das atividades que necessariamente precisam ser atendidas pela UCI, em virtude de exigências normativas ou atribuições definidas pela CGM e pelo TCE/PE;
- ❖ As atividades de controle interno, sempre que possível, serão exercidas de forma concomitante aos atos controlados.

4. Considerações Finais

O cronograma das atividades de controle interno a serem desenvolvidas encontram-se detalhadas no ANEXO I deste documento.

Além do cronograma abaixo, há previsão de uma auditoria na concessão do benefício do auxílio-doença.

Importa ressaltar que, ao longo do exercício, a execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, tais como a realização de auditorias especiais, que poderão ser demandadas pela Prefeitura Municipal do Recife.

Anexo I

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - 2019

ATIVIDADES MENSAS	Elaborar o relatório de controle interno que tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela gestão da AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores e seus respectivos fundos, Recifin e Reciprev.
	Acompanhar a execução dos contratos administrativos.
	Acompanhar a execução orçamentária e financeira da Autarquia e de seus respectivos fundos, Recifin e Reciprev.
	Verificar o registro contábil da receita e despesa da Taxa de Administração.
	Acompanhar e conferir as suplementações orçamentárias.
	Conferir, por amostragem, a posição dos empenhos, visando seu controle, com verificação das fontes de recursos e históricos.
	Acompanhar e avaliar as projeções da avaliação atuarial.
	Acompanhar a evolução da despesa com a folha de pagamento de benefícios previdenciários.
	Conferir a regularidade dos critérios para a emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.
	Acompanhar a arrecadação da receita com Compensação Previdenciária e identificar o valor destinado a cada Fundo Previdenciário.
	Acompanhar o envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR.
	Acompanhar a evolução do percentual de rendimento da carteira de investimentos.
	Acompanhar o envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.
	Acompanhar e conferir a conformidade dos processos mapeados e manualizados.
	Conferir a implantação em sistema dos processos de concessão e revisão de aposentadoria e pensão e emitir pareceres, em caso de irregularidades.

MESES	ATIVIDADES
Março	Coordenação da Prestação de Contas Anual de Gestão para o TCE/PE do exercício 2018, dos Fundos Financeiro e Previdenciário e da Autarquia.
	Acompanhar a elaboração e publicação do Relatório de Governança Corporativa do exercício de 2018.
Abril	Acompanhar e identificar pontos de melhoria nos processos mapeados para os diversos setores da Autarquia.
Maió	Inspecionar o empenho, liquidação e pagamento da folha de pagamento do primeiro quadrimestre do exercício de 2019 da Autarquia e de seus respectivos fundos, Recifin e Reciprev.
Junho	Acompanhar a elaboração da LOA – Lei do Orçamento Anual.
Agosto	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao 1º semestre do exercício de 2019.
	Acompanhar a elaboração e publicação do Relatório de Governança Corporativa do 1º semestre do exercício de 2019.
Setembro	Inspecionar o empenho, liquidação e pagamento da folha de pagamento do segundo quadrimestre do exercício de 2019 da Autarquia e de seus respectivos fundos, Recifin e Reciprev.
Dezembro	Inspecionar o empenho, liquidação e pagamento da folha de pagamento do terceiro quadrimestre do exercício de 2019 da Autarquia e de seus respectivos fundos, Recifin e Reciprev.
	Elaborar e aprovar o Plano Anual de Controle Interno para 2020.
	Acompanhar o envio Demonstrativo de Política de Investimentos – DEPIN dentro do prazo exigido pela Portaria do MPS nº 204 de 2008 que é “até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte”.